**INDICAÇÃO Nº 033/2024**

**INDICO A CRIAÇÃO DE CENTRO DE CAPACITAÇÃO EM AGRICULTURA FAMILIAR NO ASSENTAMENTO JONAS PINHEIRO E NO PROJETO CASULO, NO MUNICÍPIO DE SORRISO.**

**JANE DELALIBERA – PL**, Vereadora com assento nesta Casa, em conformidade com o art. 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este Expediente seja enviado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, com cópia para a Secretaria Municipal de Agricultura Familiar e Segurança Alimentar, **versando sobre a necessidade de criação de centro de capacitação em agricultura familiar no Assentamento Jonas Pinheiro e no Projeto Casulo, no município de Sorriso.**

**JUSTIFICATIVAS**

Considerando que o Centro de Capacitação será um espaço dedicado ao aprimoramento das técnicas agrícolas, gerenciais e de comercialização, permitindo que os agricultores familiares se desenvolvam e prosperem em suas atividades;

Considerando que, ao promover a capacitação dos agricultores, será possível aumento da produtividade e, consequentemente, da geração de empregos e o aumento da renda no meio rural;

Considerando que a agricultura familiar é fonte essencial de alimentos frescos e saudáveis para a população e seu fortalecimento contribuirá diretamente para a segurança alimentar e nutricional do município;

Considerando que a capacitação em práticas agrícolas sustentáveis e técnicas de conservação de recursos naturais contribuirá para a preservação do meio ambiente e a promoção do desenvolvimento sustentável;

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 01 de fevereiro de 2024.

|  |
| --- |
| **JANE DELALIBERA**  **Vereadora PL** |